



LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Rodolfo Neemias Pereira Da Costa
William Julio Ferreira
Stace Liz Carneiro

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

Iniciado com a forma delituosa de alguns operadores do direito, com essa forma desvirtuada para ganho processual, muita ainda usam desta forma com má fé e dolo.

Buscando se defenderem de processos e ataques judiciais os Artigos 79 aos 81 do NCPD descreve o delito e formas de punições.

Aplicações com no poder jurídico atualmente, buscando se aperfeiçoamento existe formas de evolução na jurisprudencial o CNJ.

Na vanguarda do poder judiciário o Tribunal de Justiça de Tocantins (TJTO) usa Inteligência Artificial para identificar demandas abusivas, a partir da análise textual das petições iniciais. Um Painel de Business Intelligence identifica similaridades nas peças que inauguram os processos.

Objetivo

Descreve tanto o crime e quais fundamentações processuais e suas leis e em consequências as punições.

Venho pesquisando e com a produção resumo expandido para sanear tudo que tive duvida e demandas com litigância de má fé.

Com tese baseada no STJ fixou a tese que não e necessário da parte discutir seu prejuízo.

Material e Métodos

Em pesquisas pelos sitio jurídicos e artigos já publicados com suas devidas referencias.

Aplicando a decisões do CNJ para como punir e coibir tal pratica criminosa do operador do direito.

Fiz uma pesquisa sobre fundamentos e origem da litigância de má fé e litigância predatória.

Extensivo aos artigos registrados e aos vídeos publicados os artigos dos 79 aos 81 do NCPD.

E suas responsabilidades, punições e valores descritos aos delitos independentes da justiça gratuita.

Resultados e Discussão

Buscando entender o que leva aos operadores dos direitos e seus clientes transgredirem leis para vencer de forma delituosa.

II ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA

O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO

de 09 a 14 de abril de 2023
Anhanguera de Ribeirão das Neves



Os danos causados ao poder judiciário por uma forma delituosa causando o dano as partes por que serão sempre verificados os erros nos transcorrer dos processos e causo vem da injustiça pela pratica criminosa.

Por causa de inovações de atos atentatórias a poder judiciário para ludibriar a todos.

Sendo multado em ate 20% do valor da causa, buscando superar a causa irrisória ate 10 salários mínimos.

Conclusão

Punições para extirpando tais condutas do meio jurídico, aumentando as penas e mudamos as condutas.

Produziremos um projeto de leis para revisar esta lei com artigos mais rígidos aplicáveis ao direito.

Referências

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. 9 ed. Salvador: Ed. Juspodivm, 2017, p. 213.

BRASIL. TJ-RS. Comunicado NUMOPEDE nº 04/2019. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/static/2019/08/CO_04-2019_NUMOPEDE-TJRS.pdf. Acesso em 8/4/2022.

<https://www.cnj.jus.br/tribunais-apresentam-boas-praticas-para-combater-litigancia-predatoria/>

<https://www.youtube.com/watch?v=mcQzaiLiizI>

<https://www.youtube.com/watch?v=vqP8IZIjrSA>

https://www.youtube.com/watch?v=kof_hqQXJzU

<https://www.youtube.com/watch?v=pVo5XuaCsbA>

<https://www.conjur.com.br/2022-mai-09/felipe-viario-litigiosidade-predatoria-conceitos-casos>

https://www.youtube.com/watch?v=lvDYmt_UydM

<https://www.youtube.com/watch?v=nKzomgiA7Uk>

<https://www.youtube.com/watch?v=GYITr5t3bCI>

<https://www.youtube.com/watch?v=VK7ALGUQxZM>

<https://www.stj.jus.br/sites/portaIp/Paginas/Comunicacao/Noticias/12082022-Gratuidade-de-Justica-nao-pode-ser-revogada-como-punicao-por-litigancia-de-ma-fe--decide-Terceira-Turma.aspx>